**INDICAÇÃO**

 Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que sejam instaladas coletoras de logística reversa de pilhas e baterias (conforme modelo anexo) em órgãos públicos e empresas privadas que disponibilizarem espaço para a instalação da coletora.**

**JUSTIFICATIVA**

 As pilhas e baterias de uso doméstico apresentam um grande perigo quando descartadas incorretamente. Na composição dessas pilhas são encontrados metais pesados como: cádmio, chumbo, mercúrio, que são extremamente perigosos à saúde humana. Dentre os males provocados pela contaminação com metais pesados está o câncer e mutações genéticas.

Esclarecendo melhor, as pilhas e baterias em funcionamento não oferecem riscos, uma vez que o perigo está contido no interior delas. O problema é quando elas são descartadas e passam por deformações na cápsula que as envolvem: amassam, estouram, e deixam vazar o líquido tóxico de seus interiores. Esse líquido se acumula na natureza, ele representa o lixo não biodegradável, ou seja, não é consumido com o passar dos anos. A contaminação envolve o solo e lençóis freáticos prejudicando a agricultura e a hidrografia.

Nesse sentido, é imperioso em uma cidade turística, que tem um grande lençol freático, bem como prezando pela qualidade e preservação do meio ambiente em nosso município, e por serem equipamentos de baixo custo de aquisição e de instalação, que a prefeitura faça a instalação em seus prédios, bem como conscientize os empresários locais que façam a instalação em seus empreendimentos.

Diante disso, visando a melhoria da coleta e logística reversa, rogamos o atendimento desta Indicação com brevidade.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**